

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Concede Licença ao Vereador José Ferreira de Sousa para tratar de assuntos particulares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Conceder, a requerimento do interessado aprovado em Plenário, licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Vereador José Ferreira (MDB) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de maio de 2024, nos termos do inciso III, do art. 71 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º Para assumir a vaga oriunda do presente licenciamento, far-se-á convocação da suplência imediata.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024 e findando em 04 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Amontada, aos 06 de maio de 2024.



Paulo Berg Melgaço
- Presidente do Poder Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, *in verbis*: "LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICO para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2024, a **Resolução nº 005/2024**, que "Concede Licença ao Vereador José Ferreira de Sousa para tratar de assuntos particulares".

Câmara Municipal de Amontada, aos 06 de maio de 2024.

Paulo Berg Melgaço

- Presidente do Poder Legislativo -